



RELACI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EMITENTE: Controladoria Geral do Município – CGM – Órgão Central do Sistema de Controle Interno

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

GESTOR RESPONSÁVEL: Valtamir Faroni

EXERCÍCIO: 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Controladoria Geral do Município da Prefeitura de São Gabriel da Palha, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2023) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe da Controladoria.

Com base no exposto acima e considerando a relevância de cada atividade administrativa, foi selecionado para serem desenvolvidas e acompanhadas as seguintes atividades no exercício de 2023.

		ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
2023	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Emitir o Relatório e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Município sobre as Contas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo referente ao exercício de 2022. Realizar atendimento de consultas técnicas e prestar assessoramento às unidades administrativas nos assuntos pertinentes ao Controle Interno. Emitir Recomendações Técnicas ao



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		<p>Chefe do Poder Executivo, sempre que necessário.</p> <p>Analisar as Prestações de Contas referentes aos recursos recebidos do Programa Escola Democrática - PED.</p> <p>Analisar os Processos de Aposentadorias/Pensões a serem remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.</p> <p>Analisar por amostragem Processos de Licitações.</p>
--	--	---

1.1 PONTOS DE CONTROLE

No que se refere ao Fundo Municipal de Saúde foi realizada auditoria de conformidade do item conforme tabela abaixo.

CÓDIGO	OBJETO/PONTO DE CONTROLE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	UNIVERSO DO PONTO DE CONTROLE	AMOSTRA SELECIONADA
1.4.4	SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA	ANEXO XII DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO	CRFB/88, ART. 77, INCISO III, DO ADCT C/C LC 141/2012, ARTS. 6º E 7º	AVALIAR SE FORAM APLICADOS, EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RECURSOS MÍNIMOS EQUIVALENTES A 12% E 15%, RESPECTIVAMENTE, PELO ESTADO E PELOS MUNICÍPIOS, DA TOTALIDADE DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E DAS TRANSFERÊNCIAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO CONFORME PREVISTO NA CRFB/88 E NA LC 141/2012	23,21% - R\$ 21.987.798,00	23,21% - R\$ 21.987.798,00



2. DA COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Interna da Prefeitura de São Gabriel da Palha/ES é composta por servidores do quadro efetivo do Poder Executivo:

i. Nome: Cleber Rogério Oakes – Cargo Efetivo: Auditor Público Interno/Mat. 5639 / Função: Controlador Geral do Município.

- a) Graduado em Direito – Faculdade Multivix de Nova Venécia/ES.
- b) Tecnólogo em Gestão Pública – Faculdade Multivix da Serra/ES.
- c) Especialista em Gestão Financeira e Controladoria – Faculdade Multivix de Nova Venécia/ES.

ii. Nome: Rogers Luciano Borgo Massucatti – Cargo Efetivo: Técnico em Contabilidade/Mat. 407 / Função: Coordenador Técnico de Contabilidade.

- a) Graduado em Ciências Contábeis – Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina/FACEC.
- b) Especialista em Gestão Pública Municipal – IFES.

iii. Nome: Sulamike de Oliveira Profeta Bastos¹ – Cargo Efetivo: Assistente Administrativo/Mat. 2985 / Função: Coordenadora Administrativa.

- a) Graduada em Direito – Faculdade Vale do Cricaré de São Mateus.
- b) Especialista em Gestão Pública – Faculdade Multivix de Nova Venécia.

Obs.: ¹ A referida servidora ficou no quadro da Controladoria Geral do Município até o dia 23/05/2023, após essa data, assumiu a Presidência do Instituto de Previdência - SGP/PREV.

iv. Nome: Ghyslaine Fagundes Oliveira Schulze – Mat. 8221 / Função: Coordenadora Técnica de Auditoria.



- a) Graduada em Direito – UNESC.
- b) Especialista em Direito Administrativo e Direito Digital Aplicado.
- c) Cursando a Especialização em Auditoria no Setor público.

3. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023

A Controladoria Geral do Município emitiu Relatório de Auditoria Interna nas Prestações de Contas, referente aos recursos recebidos do Programa Escola Democrática – PED. Foram analisados 14 (quatorze) Processos Administrativos, sendo emitidos os Relatórios de Auditoria Interna, no exercício de 2023, conforme descrição abaixo.

- Processo nº 6.284/2022 - Prestação De Contas - Pem Chapeuzinho Vermelho.
- Processo nº 6.605/2022 - Prestação De Contas - Cmei Dona Neca.
- Processo nº 7.610/2022 - Prestação De Contas - Emef Professora Maria Celeste Torezani Storch.
- Processo nº 7.874/2022 - Prestação De Contas Emef - Anna Cavatti Colombi.
- Processo nº 8.453/2022 - Prestação De Contas - Cmei Vovó Zefa.
- Processo nº 8.592/2022 - Prestação De Contas - Emef Irmã Adelaide Bertocchi.
- Processo nº 8.613/2022 - Prestação De Contas - Emef Bertolo Malacarne.
- Processo nº 8.641/2022 - Prestação De Contas - Emef Prof. Carlos Dias Miranda Cunha.
- Processo nº 8.642/2022 - Prestação De Contas - Cmei Pequeno Príncipe.
- Processo nº 8.643/2022 - Prestação De Contas - Cmei Mercedes Gomes De Oliveira.
- Processo nº 8.661/2022 - Prestação De Contas - Emeic Francisco José Mattedi.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Processo nº 8.793/2022 - Prestação De Contas - Cmei Violanda Fracalossi Galetti.
- Processo nº 8.856/2022 - Prestação De Contas - Emeief Bem Viver.
- Processo nº 8.900/2022 - Prestação De Contas - Emeief João Gabriel.

B) A Controladoria Geral do Município realizou acompanhamento de 150 (cento e cinquenta) Processos de Licitações do Poder Executivo no exercício de 2023 na fase interna; e 130 (cento e trinta) Processos de Licitações do Poder Executivo no exercício de 2023 na fase externa.

C) A Controladoria Geral do Município realizou acompanhamento de 262 (oitenta e oito) Processos de Compras Direta do Poder Executivo no exercício de 2023.

D) A Controladoria Geral do Município emitiu 07 (sete) relatórios de prestações de contas referentes a Termos de Colaboração e Termos de Fomento, no exercício de 2023.

E) A Controladoria Geral do Município emitiu 21 (vinte e um) Relatórios de Auditoria Interna referente às aposentadorias e pensões vinculadas ao Instituto de Previdência – SGP/PREV, as quais foram remetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, no exercício de 2023.

F) A Controladoria Geral do Município emitiu Relatório na Tomada de Contas Especial / IN TC 32/2014 / Processo Administrativo nº 2832/2023 / Comissão - Portaria 7.169/2023.

G) A Controladoria Geral do Município realizou atendimentos de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do Poder Executivo e suas Autarquias; e acompanhamento de diligências e



trabalhos decorrentes de demandas externas de outros Órgãos de Controle - MPES E TCEES.

4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG

O Poder Executivo realizou 01 (uma) Tomada de Contas Especial e Procedimentos Administrativos nos moldes da Instrução Normativa 32/2014 do TCEES, no exercício de 2023.

REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15586.720357/2016-17 E ACÓRDÃO Nº 01-33.605 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 32/2014 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2832/2023 / PORTARIA Nº 7169/2023 / PROCESSO TC 01426/2023-3 / DECISÃO MONOCRÁTICA 00493/2023-8.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Vale registrar, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, nas normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal N.º 4.320/64, Lei Complementar Federal N.º 101/2000, na Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCEES.

Deste modo, a Controladoria Geral do Município de São Gabriel da Palha tem como missão garantir serviço de auditoria e controle interno com excelência, mediante ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, e ainda, pautando-se sempre pela ética e transparência, com o objetivo de exercer o controle interno por meio de auditoria preventiva.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Consequentemente, atua para garantir o cumprimento das normas, visando assegurar os Princípios fundamentais da Administração Pública, quanto a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. E dessa perspectiva, consolidar a transparência e o controle social sobre a gestão pública.

Atenciosamente.

São Gabriel da Palha/ES, 18 de março de 2024.

CLEBER ROGERIO
OAKES:08035473743

Assinado de forma digital por
CLEBER ROGERIO
OAKES:08035473743
Dados: 2024.03.18 16:32:33 -03'00'

CLEBER
ROGERIO
OAKES:08
03547374
3

Assinado de
forma digital por
CLEBER ROGERIO
OAKES:08035473
743
Dados:
2024.03.21
13:51:16 -03'00'

CLEBER ROGÉRIO OAKES
AUDITOR PÚBLICO INTERNO - MAT. 5.639
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 1.880/2021